



Top Bulldog Obediência 2018

Este Concurso terá início no ano de 2018, chamar-se-á Tops Bulldogs Obediência e a direcção procurará um patrocinador responsável pelos prémios, acrescentando o seu nome ao nome do concurso se o patrocinador o desejar.

Artigo 2º O Regulamento pode ser revisto anualmente mas com efeito no ano corrente.

Artigo 3º Os Concursos são destinados a sócios da Associação e apenas aos sócios com as quotas regularizadas.

Artigo 4º A direcção deve organizar um evento anual onde estes prémios sejam entregues e a sua atribuição é definitiva.

Artigo 5º

1 - Os seguintes Concursos são abertos a todos os sócios desde que tenham residência em Portugal e os exemplares sejam seus ou em coopropriedade com outro sócio.

.Artigo 6º

Requisitos de admissibilidade à participação em classes de Obedience:

Em Portugal existem quatro classes nas provas de Obediência:

- a) Certificado de Obediência Básica (COB) (Regulamento Nacional): será admitida a participação a cães com idade mínima de 9 meses e que não tenham obtido três qualificações de "Excelente" neste nível em Portugal. Regulamento de Provas de Obediência (2017-11-22) 4/65
- b) Classe 1 (Regulamentos FCI): será admitida a participação a cães com idade mínima de 10 meses que tenham obtido uma qualificação de "Muito Bom" ou "Excelente" no COB e que não tenham obtido três qualificações de "Excelente".
- c) Classe 2 (Regulamentos FCI): será admitida a participação a cães com idade mínima de 10 meses que tenham obtido uma qualificação de "Excelente" na Classe 1 e que não tenham obtido três qualificações de "Excelente".
- d) Classe 3 (Regulamentos FCI): será admitida a participação a cães com idade mínima de 15 meses que tenham obtido uma qualificação de "Excelente" na Classe 2. Cães residentes no estrangeiro, que não tenham averbado na sua caderneta uma prova de Classe 1, terão que participar em COB.

Artigo 6º

2 - Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

- a) **Diploma de certificado de Obediência a todos que tenham concretizado o COB em 2018**
- b) **Bulldog Macho Obediente** - exemplares inscritos nas provas de obediência que tenha o maior somatório de pontos anuais (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- c) **Bulldog Fêmea Obediente** - (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

Artigo 7º



A associação também pode realizar provas de obediência com juízes e credenciados pelo clube Português de Canicultura.